

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo nº 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Gêneros de Alimentação, destinado para consumo de Servidores e Vereadores – lanches – principalmente nos dias de sessão legislativa, durante o exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, conforme constam no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência.

A contratação decorrente desta dispensa será formalizada por meio de **contrato administrativo**, nos termos dos arts. 72, 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza continuada do fornecimento e a necessidade de disciplinar as obrigações das partes.

O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser encerrado com o esgotamento do objeto, conforme previsto no Termo de Referência, ficando a contratada vinculada integralmente às condições, especificações e exigências nele estabelecidas.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a aquisição de Gêneros de Alimentação, destinado para consumo de Servidores e Vereadores – lanches – principalmente nos dias de sessão legislativa, durante o exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Bom Jesus/GO, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme descrito na tabela a seguir:

FORNECEDOR : 60.429.689 JOAO VITOR ANDRADE MARTINS						
ITEM	PRODUTO	UNID	QT. VENDA	VL UNIT.	VL TOTAL	TOTAL FORNECEDOR
2	AÇÚCAR REFINADO AMORFO, Pacote com 1 kg.	UNID	24.0000	7.0400	R\$ 168,96	R\$ 168,96
3	AÇUCAR CRISTALIZADO, PACOTE DE 5KG	KG	130.0000	17.4300	R\$ 2.265,90	R\$ 2.265,90
5	Adoçante líquido 100 ml	UNID	72.0000	3.6300	R\$ 261,36	R\$ 261,36
8	MARGARINA CREMOSA COM SAL 500G	UNID	70.0000	6.7900	R\$ 475,30	R\$ 475,30
12	LEITE ZERO LACTOSE	L	150.0000	5.9600	R\$ 894,00	R\$ 894,00
14	AGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML, FARDO	FARDO	500.0000	15.8500	R\$ 7.925,00	R\$ 7.925,00



	CONTENDO 12 UNIDS					
15	AGUA MINERAL, COM GÁS, EMBALAGEM COM 500 ML, FARDO CONTENDO 12 UNIDS	FARDO	200.0000	19.0500	R\$ 3.810,00	R\$ 3.810,00
					Total:	R\$ 15.800,52

DA MAE SUPERMERCADO LTDA						
ITEM	PRODUTO	UNID	QT. VENDA	VL UNIT.	VL TOTAL	TOTAL FORNECEDOR
1	SAL REFINADO 1K	UNID	12.0000	1.5000	R\$ 18,00	R\$ 18,00
4	CAFE TORRADO E MOIDO, PACOTE DE 1 KG	KG	330.0000	60.0000	R\$ 19.800,00	R\$ 19.800,00
6	Bolacha Rosquinha coco 800g	UNID	130.0000	6.9800	R\$ 907,40	R\$ 907,40
7	MARGARINA LIGTH, POTE COM 500GR	UNID	60.0000	10.0000	R\$ 600,00	R\$ 600,00
9	CANELA EM CASCA (CHÁ), EMBALAGEM COM 800GR	UNID	80.0000	50.0000	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
10	ADOÇANTE EM SACHÊ, CONTENDO ATÉ 5G, CX COM 1000 UNIDS	CX	24.0000	32.0000	R\$ 768,00	R\$ 768,00
11	LEITE PASTEURIZADO TIPO "C"	L	300.0000	4.7900	R\$ 1.437,00	R\$ 1.437,00
13	CAFE CAPPUCCINO, SOLÚVEL, TRADICIONAL, EM PÓ, FRASCO COM 400GR	KG	30.0000	28.0000	R\$ 840,00	R\$ 840,00
16	AGUA MINERAL: Em copos 200 ml 48x1 Água Mineral em copos de 200ml cada. CX com 48 unids. Validade mínima	CX	200.0000	30.0000	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
17	AGUA MINERAL, SEM GÁS, EMBALAGEM DE 1,5 LS, FARDO COM 06 UNIDS	FARDO	350.0000	12.9900	R\$ 4.546,50	R\$ 4.546,50
18	AGUA MINERAL GARRAÇÃO 20 LS	UNID	200.0000	14.0000	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
TOTAL:						R\$ 41.716,90

Desta forma, em vista das justificativas e fundamentações descritas no Termo de Referência, **AUTORIZO**, nos termos art. 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Ato do Presidente nº 075, de 28 de dezembro de 2023, a dispensa



de licitação em referência com a aquisição junto aos fornecedores classificados, conforme tabela acima, ficando desde já as empresas acima citadas, devidamente notificadas da apresentação de suas certidões de regularidade fiscal para a formalização dos ditos instrumentos contratuais no prazo máximo de três dias úteis, sob pena de desclassificação e convocação dos remanescentes, se houver.

Publique-se.

Bom Jesus/GO, 24 de fevereiro de 2026.

MÁRCIO FERNANDES NAVES
Presidente